



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
012/2021-FMMA, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – FUNDO
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E A
EMPRESA FERNANDES E SANTOS
TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS
LTDA**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA, com sede nesta cidade, à Rua Afonso Pena, nº 07 – Bela Vista, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **27.013.643/0001-26**, representado pelo secretário Municipal de Meio Ambiente, infra-assinado.

CONTRATADA: FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.042.513/0001-53, com sede, à Rodovia PA-150, s/nº, Km 130 em Tailândia-PA.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento contínuo e parcelado de combustível para autos (**ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM e ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM**), para suprir as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Breu Branco (GOVE, SEMAP, SEFAZ, SEMOB SECUT e SEMAPEC), em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-005/2021-PMBB**, Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, homologado em 30/08/2021 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº 004/2021-FMMA.**

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1 - Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-005/2021-PMBB**; homologado em 30/08/2021 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº 004/2021-FMMA.**

1.2 - Contrato Administrativo nº **012/2021-FMMA**, com vigência de 08/09/2021 à 31/12/2021;

1.3. Primeiro Apostilamento do Contrato Administrativo nº 012/2021-FMMA, de 04/11/2021 (realinhamento de preço);

1.4. Primeiro Termo Aditivo, de 29/12/2021, prorrogação de vigência do Contrato por mais 02 (dois) meses.

1.5. Segundo Apostilamento do Contrato Administrativo nº 012/2021-FMMA, de 03/01/2022 (informações de dotação orçamentária);



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

II – OBJETO DESTE APOSTILAMENTO:

2.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REALINHAMENTO de preço de combustível ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM e ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM, objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **012/2021-FMMA**;

2.2- O Realinhamento, com acréscimo de preço, determinado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, conforme prevê o referido contato, na cláusula sexta, subitens “6.3.1, 6.3.2” e comprovações exigidas no subitem “6.3.4”, instruído no Processo Administrativo nº **2022.0118-01/SEMASA**, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:

TABELA I – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO						
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
01	ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM	Litro	4,9847	5,3158	0,3311	6,6425
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	5,0358	5,3459	0,3101	6,158

TABELA II – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	Produto	Unid.	Preço de Venda (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
01	ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM	Litro	5,65	6,02	0,37	6,65
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	5,75	6,10	0,35	6,16

TABELA I – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO

2.3- Conforme demonstrado na TABELA I acima, os produtos sofreram acréscimos nos preços de custos nas seguintes proporções:

2.3.1- ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM: Acréscimo de **6,6425%** (seis inteiros e seis mil quatrocentos e vinte cinco décimos de milésimo por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,37** (trinta e sete décimos de milésimos de real);

2.3.2- ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM: Acréscimo de **6,158%** (seis inteiros e cento e cinquenta e oito décimos de milésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,35** (trinta e cinco décimos de milésimos de real).

2.4- De acordo com a TABELA II acima, o preço de venda dos produtos sofreram acréscimos nas seguintes proporções:

2.4.1- ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM: Acréscimo de **6,65%** (seis inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,37** (trinta e sete centésimos de real);

2.4.2- ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM: Acréscimo de **6,16%** (seis inteiros e dezesseis centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,35** (trinta e cinco centésimos de real).

III – DO VALOR DO IMPÁCTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

3.1- As despesas deste instrumento decorrentes do impacto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em **R\$ 6.227,33** (seis mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ESTIMADO (R\$)
70.12.18.122.0004-2.082.0000 - Gestão Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento/ 3.3.90.30.00 -Material de Consumo	484,87
70.12.17.512.0033-2.084.0000 - Manutenção e Expansão dos Serviços de Limpeza Pública/ 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.742,46
TOTAL	6.227,33

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 19 de janeiro de 2022.

EDMAR SANTOS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente